



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

EB 3949/08

4 junho 2008
Original: inglês

P

Junta Executiva
267^a reunião
20 e 22 maio 2008
Londres, Inglaterra

Decisões Adotadas
(267)

1. A Junta Executiva, presidida pelo Sr. David Brooks, dos EUA, reuniu-se em 20 e 22 de maio de 2008.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. A Junta adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento EB-3944/08 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2007/08

3. A Junta tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 15 de maio de 2008 e das redistribuições de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2007/08 indicadas no documento EB-3934/07 Rev. 2. Notou, ainda, que uma versão revisada do documento distribuída ao Conselho para refletir o recebimento de contribuições dos Membros durante a semana¹.

Item 3: Programa de atividades para 2008/09

4. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3945/08, que contém um programa de atividades propostas para o ano cafeeiro 2008/09. O propósito do programa era oferecer um ponto focal para o trabalho que, com base no Convênio de 2001, a OIC desenvolvia na implementação das atividades previstas no plano de ação para 2001 – 2006. No Anexo I apresentava-se uma estimativa dos custos de atividades específicas, em valor

¹ Uma versão revisada do documento sobre votos foi posteriormente distribuída como documento EB-3934/07 Rev. 3.

total de £31.000. Esses custos estavam incluídos no projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2008/09 e não ultrapassavam o montante das respectivas propostas orçamentárias. A orientação dos Membros sobre um tópico para um seminário (Atividade 1.10.1) era solicitada.

5. Em resposta a pontos suscitados pelos Membros, entre os quais a necessidade de financiar atividades para aumento do consumo, informar sobre o que fora conseguido com os programas de atividades anteriores, incluir atividades transitórias relativas ao AIC de 2007, tais como certas atividades estatísticas, e divulgar mais pormenores sobre a despesa proposta para projetos (Atividade 1.8.8, por exemplo), o Diretor-Executivo notou o que segue. A rede da OIC para promoção do consumo de café fora lançada recentemente, com financiamento do Fundo de Promoção. Em vista dos recursos limitados que restavam para promoção, ele sugeriu que os Membros, trabalhando juntos, procurassem encontrar meios para desenvolver atividades de promoção no futuro. A Retrospectiva Anual delineava o progresso das atividades levadas a cabo durante cada ano cafeeiro, em áreas como projetos e sustentabilidade. Diversas atividades transitórias já estavam em curso, como, por exemplo, o preparo de termos de referência para os novos órgãos e a revisão dos regulamentos e estatutos, entre os quais o Regulamento de Estatística; e disposições para aprimorar o sistema de apresentação de relatórios estatísticos haviam sido incluídas do programa para 2008/09. No tocante a projetos, a despesa proposta tinha por objetivo desenvolver novas fontes de financiamento ou cooperação técnica com outras agências, pois os recursos de que o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) dispunha eram limitados. Ele pediu aos Membros da OIC que também participavam do FCPB que contribuíssem para a formulação das políticas do Conselho Governativo do FCPB.

6. A Junta tomou nota desta informação e da sugestão de que as atividades de 2008/09 começassem a se concentrar em questões abrangidas no Acordo de 2007 como, por exemplo, o seminário proposto para lidar com financiamento e gestão de risco na área do café, de cujo seguimento os novos órgãos poderiam se encarregar posteriormente. A Junta notou, ainda, que os Membros estavam convidados a, até **31 de julho de 2008**, enviar por escrito ao Diretor-Executivo tanto os comentários que desejassem fazer sobre o programa de atividades propostas para o ano cafeeiro de 2008/09 quanto sugestões para um seminário. O programa seria então revisado e, em setembro de 2008, reexaminado pela Junta, antes de ser apresentado ao Conselho, com uma recomendação.

Item 4: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 4.1: Projetos em exame pela OIC

7. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3946/08, que contém o relatório e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre sete novas propostas de projetos.

Aumento da eficiência do uso de recursos na produção e processamento de café por ensino de Agricultor a Agricultor (Tanzânia, Uganda e Vietnã)

8. O Chefe de Operações disse que o CVR ficou dividido entre a revisão ou a rejeição da proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1049/08. A Junta notou que este projeto era importante para o Vietnã, pois ampliaria a capacidade dos pequenos cafeicultores de otimizar a produção e o processamento.

9. Na discussão deste projeto, observou-se que ele tinha méritos e deveria ser revisado, com uma redução do número dos países participantes de três para dois, um orçamento com valor total de US\$1,5 milhão e um aumento do montante do financiamento de contrapartida. Outros Membros, notando que o projeto era relevante para vários países, apoiavam sua revisão. Sugeriu-se que seria útil dispor de mais informações sobre as razões para a divisão do parecer do CVR e que, em tais casos, os proponentes do projeto deveriam ser convidados a apresentar informações adicionais, encaminhado-as ao CVR.

10. A Junta tomou nota destes comentários. Notou, ainda, que só havia duas oportunidades por ano para apresentação de projetos ao FCPB. O projeto estaria competindo com os demais projetos examinados pelo FCPB, e este preferia que as propostas incluíssem uma contribuição substancial de contrapartida, em dinheiro ou em espécie. Se fosse revisado, o projeto teria maior possibilidade de receber um parecer favorável do FCPB no futuro. A Junta decidiu que os proponentes do projeto deveriam revisá-lo, levando em conta os comentários do CVR, e reapresentá-lo para exame logo que possível.

Projeto Trifinio do café sustentável (El Salvador, Guatemala e Honduras)

11. O Chefe de Operações disse que a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1047/08 fora apresentada pela Comissão do Plano Trinacional Trifinio. O CVR recomendara que o projeto fosse aprovado em princípio, para apresentação ao FCPB. Seria preciso considerar a possibilidade de pleitear financiamento de outras fontes para a participação de El Salvador, que não é membro do FCPB. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar que o Conselho aprovasse a proposta de projeto que figura no documento de trabalho WP-Board 1047/08, para apresentação ao FCPB. Notou, ainda, a necessidade de coordenação com as associações nacionais do café da região, para que as atividades do projeto não duplicassem ou competissem com as de outros projetos.

Programa integrado de desenvolvimento da diversificação agrícola (IADDP) para o cultivo, processamento e comercialização de produtos básicos e a agropecuária (Malauí)

12. O Chefe de Operações disse a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1048/08 fora apresentada pelo Grupo de Empresas Profix, com o apoio da Associação do Café do Malauí (CAMAL). O CVR recomendara que o projeto fosse rejeitado. A Junta tomou nota desta informação e decidiu que o projeto fosse rejeitado.

Estudo do potencial para bolsas de produtos básicos e outras formas de mercado na África ocidental (Camarões, Côte d'Ivoire, Gana e Nigéria)

13. O Chefe de Operações disse que a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1050/08 fora apresentada pelos Camarões, a Côte d'Ivoire, Gana e a Nigéria. O CVR ficou dividido entre a revisão ou a rejeição da proposta.

14. Na discussão da proposta, observou-se que este projeto tinha méritos e que seria útil dispor de mais informações sobre as razões para a divisão do parecer do CVR. Um Membro notou que o projeto obedecia às diretrizes do FCPB para obtenção de financiamento em regime prioritário. Se ele fosse revisado para incluir o quadro lógico que deve constar nos projetos, esse Membro apoiaria sua aprovação. Outros Membros, destacando que seria necessário fornecer informações adicionais para preencher lacunas ou completar informações insuficientes, mencionaram a possibilidade de revisar os custos, pois o projeto provavelmente poderia beneficiar-se do trabalho já feito num estudo semelhante que se levou a cabo na África oriental e meridional. Para evitar mais atrasos, a Junta decidiu recomendar a aprovação da proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1050/08, sob condição de os proponentes levarem em conta as sugestões e comentários formulados.

Projetos da broca do café (BC)

15. A Junta examinou os três projetos da BC que figuram no documento de trabalho WP-Board 1051/08. Após uma análise preliminar das três propostas, a Junta sugeriu a realização de discussões durante a semana, para estudo da possibilidade de harmonizar as propostas e, assim, evitar a apresentação de projetos concorrentes ao FCPB.

16. A Junta em seguida notou que, como estas propostas contêm elementos já cobertos num projeto anterior (“Manejo integrado da broca do café”), concluído em 2002², o FCPB recomendara uma avaliação do impacto desse projeto. A avaliação seria organizada pelo FCPB, e seus resultados preliminares estariam disponíveis em janeiro de 2009. Os resultados da avaliação possibilitariam aos Membros considerar quais medidas de controle seriam úteis

² Ver Sumário Executivo do relatório final apresentado aos Membros em 2002 como documento ICC-86-5.

e examinar novas informações para possível divulgação aos Membros. Informações adicionais também estariam disponíveis na forma de um manual sobre os inimigos naturais da BC, que fora preparado pelo Departamento da Agricultura dos Estados Unidos (USDA) em cooperação com o Colégio da Fronteira Sul (ECOSUR), México.

17. A sugestão de que seria útil realizar um simpósio mundial sobre a broca do café foi bem recebida, pois os países assim poderiam compartilhar suas experiências. Em vista da gravidade dos ataques desta praga e da necessidade de ação urgente para evitar mais danos à cafeicultura, a Junta decidiu que a OIC deveria realizar uma reunião breve sobre a BC durante a próxima sessão do Conselho em setembro de 2008, com a participação de peritos dos Membros, que fariam comunicações sobre a situação mais recente e avaliariam estudos e a tecnologia desenvolvida em seus países e sua relevância para diferentes países. Os requisitos para um simpósio sobre a BC, que poderia ser realizado na altura da sessão do Conselho em maio de 2009, também poderiam ser considerados.

Manejo integrado da broca do café (BC) com um componente de qualidade e sustentabilidade para a cafeicultura da América Central

18. O Chefe de Operações disse que a primeira proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1051/08 fora apresentada pelo IICA/PROMECAFÉ (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura/Programa Regional para o Desenvolvimento e a Modernização da Cafeicultura na América Central, República Dominicana e Jamaica). O CVR ficou dividido entre a revisão ou a rejeição da proposta.

19. Na discussão deste projeto, recomendou-se que ele fosse aprovado, em vista da predominância da BC em muitos países, como se nota no documento EB-3948/08, que contém um relatório sobre a situação das pragas e doenças do café nos países produtores.

20. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar ao Conselho que este projeto fosse aprovado, sob condição de os proponentes levarem em conta as constatações da avaliação, pelo FCPB, do impacto do projeto já concluído “Manejo integrado da broca do café”.

Projeto piloto da implementação do manejo integrado de pragas (MIP) para controlar a broca do café (BC) nas lavouras de Arábica e Robusta de pequenas propriedades da Indonésia

21. O Chefe de Operações disse que a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1051/08 fora apresentada pela Indonésia. O CVR ficou dividido entre a revisão ou a rejeição da proposta. A Junta notou que se tratava de um projeto importante para a Indonésia, onde cerca de 2,2 milhões de grupos familiares dependiam do setor cafeeiro, e que

a Indonésia só participara de um único projeto até aquela altura. O projeto também beneficiaria outros países da região – por exemplo, inibindo a propagação da praga a Papua-Nova Guiné.

22. Na discussão deste projeto, mencionou-se que seria preciso revisar a proposta e desenvolvê-la de modo mais detalhado, fornecendo mais informações sobre aspectos onde havia falta ou insuficiência destas, tais como o estudo básico, manuais, supervisões por peritos e modelos para acompanhamento e avaliação. Seria útil analisar a fusão deste projeto com o anterior, para evitar a apresentação de propostas semelhantes que competissem pelos recursos limitados do FCPB.

23. A Junta decidiu recomendar que o projeto continuasse a ser revisado, levando em conta as constatações da avaliação, pelo FCPB, do impacto do projeto já concluído “Manejo integrado da broca do café”. À luz dos resultados da avaliação, poderia considerar-se a fusão da proposta com a anterior.

Broca do café – necessidade de um exame da situação e dos conhecimentos sobre uma praga que afeta gravemente o café

24. O Chefe de Operações disse que a terceira proposta, que figura no documento de trabalho WP-Board 1051/08, fora apresentada pelo CABI – UK. A recomendação geral do CVR era de que o projeto fosse rejeitado.

25. A Junta tomou nota desta informação e notou que este projeto não estava sendo rejeitado, mas dependia de mais elaboração à luz da avaliação do impacto do projeto já concluído “Manejo integrado da broca do café” e de mais informações sobre a necessidade de realizar um seminário sobre a BC no futuro.

26. Finalmente, a Junta notou que novas propostas de projetos para exame em setembro de 2008 deveriam chegar ao Diretor-Executivo até **27 de junho de 2008**.

**Item 4.2: Projetos em exame pelo
 Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)**

27. O Chefe de Operações apresentou o relatório de andamento dos projetos que figura no documento EB-3942/08 Rev. 3. Em outubro de 2007, o Comitê de Avaliação de Projetos do FCPB examinara o projeto “Programa de empresas cafeeiras competitivas” e recomendara sua reformulação. O FCPB aprovara o financiamento do custo de um consultor para reformular a proposta, que, após sua reformulação, seria reexaminada pelo Comitê Consultivo do FCPB. Ao reunir-se no período de 14 a 19 de julho de 2008, o Comitê Consultivo do FCPB examinaria o projeto “Construção de capacidade para a certificação e a verificação de café na África oriental”. O Chefe de Operações também relatou que

participara da 15ª reunião do FCPB e Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs), realizada em Madri em março de 2008. O Gerente-Geral do FCPB indicara novidades na estratégia do FCPB, que passaria a incluir uma parceria com o plano de ação da CE sobre produtos básicos e maior colaboração com doadores particulares. A Secretaria do FCPB também apresentara relatório sobre o progresso do terceiro plano de ação quinquenal do FCPB (2008 – 2012), que previa que nos próximos cinco anos o FCPB destinaria cerca de US\$21 milhões por ano a novos projetos, cobrindo todos os produtos básicos.

28. Na discussão deste item, observou-se, com respeito ao projeto já concluído “Melhoria da produção cafeeira na África pelo controle da traqueomicose do café”, que a traqueomicose constituía um problema muito grave para numerosos países e que, como se nota na conclusão do relatório final (documento ICC-100-3), mais trabalho e apoio seriam necessários para dar continuidade aos resultados do projeto. Sugeriu-se que, em vista da necessidade de maior divulgação de informações, seria útil considerar pleitear financiamento para dar continuidade aos resultados de outros projetos já concluídos.

29. O Diretor-Executivo notou que os projetos podiam contribuir para resolver problemas como a traqueomicose, mas os recursos do FCPB para financiá-los eram limitados. Informações sobre os resultados do projeto também haviam sido divulgados na 4ª Conferência Científica Africana sobre o Café, que acontecera em Uganda em fevereiro de 2008 (http://www.eafca.org/wwwarchive/afcc5_presentations.asp#FCPB). O FCPB só financiava projetos experimentais, e convinha os Membros revisarem suas políticas agrícolas nacionais à luz dos resultados dos projetos, levando em conta a necessidade de atividades de seguimento em seus programas de desenvolvimento e disponibilizando os recursos financeiros necessários para essas atividades.

30. A Junta tomou nota desta informação e do relatório de andamento dos projetos que figura no documento EB-3942/08 Rev. 3. A Junta notou, ainda, que o documento EB-3948/08 apresentava os resultados de uma enquete sobre pragas e doenças do café, a saber, a broca, a traqueomicose, a broca branca do tronco e a ferrugem do café (documentos ED-2020/07 e ED-2020/07 Rev. 1, distribuídos em agosto de 2007 e fevereiro de 2008). No total, haviam chegado 20 respostas de Membros que respondiam por 75% da produção mundial de café, e uma contribuição adicional fora há pouco apresentada pelo Zimbábue. O relatório apresentava um instantâneo da saúde dos cafeeiros e ajudaria a OIC a explorar possibilidades de assistência técnica por entidades como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e o FCPB.

Item 5: Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC)

31. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3947/08, que contém um relatório sobre o PMQC no ano civil de 2007. Vinte e oito Membros exportadores, que respondiam

por quase 68% das exportações mundiais, vinham implementando a Resolução 420. Em 2007 esses 28 países exportaram 56,7 milhões de sacas de café verde. Desse volume, 98% (55,9 milhões de sacas) alcançaram as metas relativas a defeitos e umidade estabelecidas na Resolução 420. O volume do café classificado pela Bolsa Internacional de Futuros Financeiros e Opções de Londres (LIFFE) que não alcançou as metas estabelecidas na Resolução em 2007 foi de 1,72 milhão de sacas, representando um aumento de mais de 6% em relação a 2006 e uma redução de mais de 7% em relação a 2005. Desse volume de 1,72 milhão de sacas, quase 1,14 milhão de sacas provinham do Vietnã. No caso da Bolsa Intercontinental (ICE), o índice de aprovação do café submetido a análise de classificação no ano civil de 2007 foi de quase 82%, em comparação com 80% em 2006. Como indicava o relatório, a demora da introdução de novas normas de qualidade no Vietnã parece ter sido um fator que contribuiu para a rejeição de grandes volumes do café nas classificações da LIFFE. Prevvia-se uma redução gradual desses volumes quando a implementação das novas normas se completasse. O Chefe de Operações acrescentou que nada havia para relatar com respeito à situação da harmonização da Resolução 420 com a tabela de defeitos do café verde da ISO desde a última reunião.

32. Na discussão deste item, observou-se que era decepcionante que o número de países que vinham implementando a Resolução não houvesse aumentado desde o relatório anterior, em vista de apenas dois terços das exportações terem sido cobertas pelo PMQC. Também era decepcionante que o volume de café sobre o qual não havia informações disponíveis houvesse aumentado.

33. A Junta tomou nota desta informação e do relatório sobre o avanço do PMQC que figura no documento EB-3947/08.

Item 6: Questões fitossanitárias

34. O Chefe de Operações relatou que o Comitê do Codex sobre Contaminantes Alimentares (CCCF), reunido de 31 de março a 4 de abril de 2008, apreciara a versão revisada de um documento para discussão sobre a ocratoxina A (OTA) no café, incluindo o esboço de um projeto de código de prática baseado nas Diretrizes da FAO para a Prevenção da Formação de Mofos no Café. O Comitê decidira propor novo trabalho sobre um código de prática para prevenção e redução da contaminação do café pela OTA, e a proposta pertinente seria apreciada pela Comissão do Codex Alimentarius em sua 31^a sessão, em julho de 2008. Um grupo de trabalho eletrônico liderado pelo Brasil prepararia o projeto de Código para distribuição pelo Codex até o final de 2008.

35. O CCCF também apreciara a proposta de um projeto de código de prática para redução da acrilamida nos alimentos, que se concentraria sobretudo nos alimentos à base de batatas e cereais, refletindo sua importância em termos da exposição dietética à acrilamida. Combinara-se que se encaminharia o projeto proposto desse código de prática à Comissão do

Codex Alimentarius, para adoção na etapa 5. O projeto do código continha uma seção limitada sobre o café, reconhecendo que, no momento, não havia medidas comerciais disponíveis para a redução da acrilamida no café, que estudos haviam demonstrado que ela não era estável no pó de café mantido em recipientes fechados durante longos períodos de armazenamento, e que trabalho vinha sendo feito para identificar mecanismos subjacentes que oferecessem oportunidades de mitigar a situação no futuro.

36. Com respeito a pesticidas, o Chefe de Operações relatou que a CE publicara os Anexos II, III e IV do Regulamento (CE) N^o 396/2005, fixando Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas para os alimentos. Os Anexos II e III contêm referências ao café em grão e entrarão em vigor em 1^o de setembro de 2008. Eles podem ser acessados pelo link <http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:L:2008:058:som:pt:html>. A Junta tomou nota deste relatório.

Item 7: Questões financeiras e administrativas

Item 7.1: Relatório da Comissão de Finanças

37. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que a Comissão se reunira em 21 de maio de 2008³ e o redesignara seu Presidente para o ano cafeeiro 2007/08. A Comissão recebera um relatório sobre a situação financeira aos 30 de abril de 2008 (documento de trabalho WP-Finance 56/08) e notara que a situação era satisfatória. Ela também apreciara o documento EB-3940/07 Rev. 1, que contém as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2006/07 e o Relatório de Auditoria, e recomendara que o documento fosse aprovado.

38. A Comissão discutira o projeto de Orçamento Administrativo para 2008/09. Com base numa despesa de £2.910.000 (um aumento de 1,5% em relação a 2007/08) e numa receita de fontes externas estimada em £240.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.335, representando um aumento de 2,5% em relação a 2007/08. O projeto de Orçamento recebera apoio geral e seria reexaminado pela Secretaria à luz de novidades que pudessem afetar a despesa e a receita previstas. O projeto também incluiria um Orçamento de “resultados”, mostrando diferentes centros de custos na OIC. Um Orçamento revisado seria enviado aos Membros em agosto e apreciado pela Comissão em sua próxima reunião, em 22 de setembro de 2008, antes de ser submetido à aprovação da Junta e do Conselho.

³ O relatório da reunião da Comissão de Finanças foi posteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Finance 57/08.

39. A Junta tomou nota deste relatório. Por recomendação da Comissão de Finanças, a Junta decidiu submeter as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2006/07 e o Relatório de Auditoria que figuram no documento EB-3940/07 Rev. 1 à aprovação do Conselho.

Item 7.2: Pagamento de contribuições em atraso

40. O Presidente da Comissão de Finanças disse que a Comissão examinara a situação das contribuições pendentes. No caso de Uganda, o país saldara todas as suas contribuições pendentes e estava em dia com o cronograma de pagamentos das contribuições de 2007/08. Uganda, portanto, estava portando cumprindo com bastante antecedência as obrigações que lhe cabiam nos termos da Resolução 429. As contribuições em atraso da Nicarágua haviam sido pagas segundo o cronograma explicitado no documento de trabalho WP-Finance 55/08, mas ainda havia um pequeno saldo devedor relativo a 2007/08. Em vista dos esforços do país para saldar suas contribuições em atraso, a Comissão recomendara o preparo e apresentação ao Conselho de um projeto de Resolução restaurando os direitos de voto da Nicarágua.

41. No caso da República Democrática do Congo, alguns pagamentos haviam sido recebidos, mas o país vinha cumprindo com atraso o cronograma estabelecido na Resolução 430. O representante indicara que o objetivo era conseguir começar a cumprir em dia o cronograma até o final do ano. A Comissão apreciava os esforços envidados, mas considerava que eles eram insuficientes para restaurar os direitos de voto da República Democrática do Congo no momento. A Comissão também notara que o Malauí saldara todos os seus atrasados, mas que sua contribuição de 2007/08 ainda estava pendente. A situação de ambos os países seria reexaminada em setembro de 2008.

42. Finalmente, a Comissão apreciara uma solicitação da Libéria, que confirmara sua intenção de reingressar na OIC e pedia dispensa do pagamento de seus atrasados, em vista do conflito reinante no país durante quase duas décadas. A Comissão decidira que não era um bom precedente dispensar um país do pagamento de seus atrasados, e notara que outros foros internacionais haviam chegado a conclusões semelhantes.

43. A Junta tomou nota deste relatório. Notou, ainda, que o escritório do café da República Democrática do Congo fora reativado e passaria a responder pelos pagamentos à OIC, e que o Zimbábue saldara tanto suas contribuições em atraso como as contribuições do ano cafeeiro de 2007/08. A Junta externou seus agradecimentos ao Malauí, à Nicarágua, a Uganda e ao Zimbábue por seus esforços para pagar suas contribuições em atraso, e notou que um projeto de Resolução propondo a restauração dos direitos de voto da Nicarágua seria apresentado ao Conselho.

Item 7.3: Outras questões financeiras e administrativas

44. O Presidente da Comissão de Finanças disse que a Comissão decidira deixar para sua próxima reunião a discussão do projeto de termos de referência para o Comitê de Finanças e Administração (documento de trabalho WP-Council 170/08) e das propostas para a revisão do Estatuto e Regulamento de Finanças da OIC (documento de trabalho WP-Council 172/08). A inclusão neste último do capítulo sobre finanças do Regulamento da Organização fora sugerida. No parecer da Comissão, esta era uma sugestão útil, e a questão deveria ser investigada.

45. A Junta tomou nota desta informação.

Item 8: Outros assuntos

46. A Junta notou que não havia outros assuntos a discutir.

Item 9: Reuniões futuras

47. A Junta notou que sua próxima reunião se realizaria na sede da OIC, em Londres, na altura da sessão do Conselho agendada para o período de 22 a 26 de setembro de 2008.